



REDEÇÃO
PREFEITURA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica e locação de banheiros químicos.

VALOR. R\$ 183.340,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em limpeza de fossa séptica para o atender os órgãos públicos ligados a Administração Pública Municipal, tal serviço tem a finalidade de proteger as pessoas e o meio ambiente da contaminação e doenças provenientes dos dejetos humanos, evitando o lançamento dos mesmos, nos rios ou lagos ou até mesmo à superfície do solo.

Os serviços de limpeza de fossas sépticas nos órgãos públicos contribuem para que não se interrompam as suas respectivas funcionalidades, melhorando as condições de limpeza e higiene no ambiente de trabalho dos servidores e munícipes que frequentem tais repartições. A falta deste serviço pode gerar grandes transtornos, acarretando até interdição e ações judiciais, devido à insalubridade do local.

As locações de banheiros químicos servirão para garantir o contorno dos participantes dos eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Redenção visto que são necessários, pois os sanitários portáteis oferecem máxima resistência contra danos causados por agentes naturais e pela sua facilidade de transporte, podem ser instalados em locais sem redes de esgoto.

Os banheiros químicos atendem as necessidades de saúde e segurança do usuário, tornando-se a solução ideal para garantir a higiene em locais públicos. Justificamos a necessidade em virtude do grande número de pessoas que frequentem os locais onde são realizados os eventos e, por não disponibilizar banheiros convencionais, o que pode acarretar que pessoas se utilizem de qualquer espaço para suas necessidades fisiológicas o que acarreta problemas de saúde pública.

Desta feita, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.

Redenção, em 19 de julho de 2021.


Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, SERVIÇOS ESTES INCLUSO A MÃO DE OBRA E O MATERIAL, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e lazer.

Tal contratação se faz necessária para que seja mantida a higiene e o bom uso das áreas comuns, pois, evidentemente, a maior parte das atividades corriqueiras do dia a dia, geram a utilização dos equipamentos que são abrangidos pelos referidos serviços, como a limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa d'água e manutenções de bomba d'água.

Ademais, os respectivos serviços de limpeza servirão para a higienização das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, bem como, de todas as unidades escolares do município que necessitam de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa d'água regularmente para garantir a prevenção e cuidados.

Além disso, imperioso ressaltar que os serviços deverão ser realizados apenas por profissionais da área, no período recomendado para evitar a contaminação do meio ambiente e assim garantir aos servidores e alunos da rede municipal de ensino sem apresentar risco a saúde, justificando -se, portanto, a presente contratação, visto que, a Secretaria não dispõe de equipamentos e profissionais qualificados para executar os aludidos serviços.

No que tange a locação de banheiros químicos, é necessário levando-se em conta que a SEMEC é responsável por muitos eventos comemorativos de âmbito Municipal, devendo esta, ser comprometida com a organização, incluindo inclusive, banheiros químicos para serem utilizados pelos apreciadores dos eventos.

Prop. Vanderly Almeida Luz Moreira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2011



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portanto, tendo em vista os fatos mencionados, o presente processo licitatório encontra-se amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/1993 e dispõe de informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a contratação.

Assim sendo, é indispensável a abertura do presente processo licitatório, visto que a necessidade contratação de empresa para locação de banheiro químico, prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa d'água, manutenção de bomba d'água, serviços estes incluso a mão de obra e o material contribuem para a prestação de serviços públicos de qualidade.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 21 de julho de 2021.

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PMR

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, SERVIÇOS ESTES INCLUSO A MÃO DE OBRA E O MATERIAL, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e lazer.

Tal contratação se faz necessária para que seja mantida a higiene e o bom uso das áreas comuns, pois, evidentemente, a maior parte das atividades corriqueiras do dia a dia, geram a utilização dos equipamentos que são abrangidos pelos referidos serviços, como a limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa d'água e manutenções de bomba d'água.

Ademais, os respectivos serviços de limpeza servirão para a higienização das dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, bem como, de todas as unidades escolares do município que necessitam de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa d'água regularmente para garantir a prevenção e cuidados.

Além disso, imperioso ressaltar que os serviços deverão ser realizados apenas por profissionais da área, no período recomendado para evitar a contaminação do meio ambiente e assim garantir aos servidores e alunos da rede municipal de ensino sem apresentar risco a saúde, justificando -se, portanto, a presente contratação, visto que, a Secretaria não dispõe de equipamentos e profissionais qualificados para executar os aludidos serviços.

No que tange a locação de banheiros químicos, é necessário levando-se em conta que a SEMEC é responsável por muitos eventos comemorativos de âmbito Municipal, devendo esta, ser comprometida com a organização, incluindo inclusive, banheiros químicos para serem utilizados pelos apreciadores dos eventos.

Prop. Vanderly Antônio Lázaretti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Data: 01/11/2019



REDEÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portanto, tendo em vista os fatos mencionados, o presente processo licitatório encontra-se amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/1993 e dispõe de informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a contratação.

Assim sendo, é indispensável a abertura do presente processo licitatório, visto que a necessidade contratação de empresa para locação de banheiro químico, prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa d'água, manutenção de bomba d'água, serviços estes incluso a mão de obra e o material contribuem para a prestação de serviços públicos de qualidade.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 21 de julho de 2021.

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021 - PMR
Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

➤ **JUSTIFICATIVA**

Contratante: Município de Redenção – PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.243/0001-15.

Objeto: contratação para locação de banheiros químicos, prestação de serviços de dedetização, limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa d'água, manutenção de bomba d'água, serviços incluso mão de obra e material, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Contratação do Objeto - a solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para contratação de empresa para a locação de banheiros químicos, prestação de serviços de dedetização, limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa d'água, manutenção de bomba d'água, serviços incluso mão de obra e material, faz-se necessária para que seja mantida a higiene e bom uso das áreas comuns, pois evidentemente a maior parte das atividades do dia a dia gera a utilização dos equipamentos que são abrangidos pelos referidos serviços, como fossa séptica, caixa de gordura e outros. Salientamos que os referidos serviços de limpeza e dedetização servirão para a higienização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social, dos Programas Socioassistenciais com atividades continuadas, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Em resalto, justifica-se a locação de banheiros químicos, por esta secretaria ser responsável por várias ações socioassistenciais, voluntárias, eventos comemorativos no âmbito municipal, etc. tendo o comprometimento com a organização, higiene e limpeza de modo em geral, onde os banheiros ora solicitados junto com as demais prestações de serviços para contratação conforme descrito no objeto.

Desta feita solicito a presente contratação de empresa para a prestação dos serviços supramencionados, mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

Sem mais,


Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021

**REDEMÇÃO**

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PREPARAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO II.:
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
OBJETO DO CERTAME: Processo Administrativo de Licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de vasos sanitários, limpeza de caixas d'água, dedetização de insetos e pragas, e locação de banheiros químicos.
ÁREA DE INTERESSE: Fortalecimento das ações de higiene, sanitária e ambiental das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e de eventos externos de campanhas de promoção de saúde pública.
MODALIDADE APLICADA: Pregão Eletrônico - menor preço por item.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DOS RECURSOS: R\$ 198.735,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, possui uma estrutura física considerada de grande porte, para um Município de 85.563 habitantes fixos e uma população flutuante de aproximadamente 20% de sua população fixa. (IBGE 2020), que o qualifica e se constituiu como um grande centro regional para o comércio em diversas áreas da economia e com isso, um fluxo de pessoas muito grande, inclusive com pessoas vindas dos municípios vizinhos em busca de atendimento médico hospitalar.

Basicamente a estrutura física da SMS é composta de:

ESTRUTURA FÍSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO				
Ordem	Unidade	Localização	Status	
1.	Hospital Municipal Dr. Pedro Paulo Barcauí	Bairro Capuava II	Próprio	
2.	Hospital Municipal Dra. Iraci Machado	Bairro Núcleo Urbano	Próprio	
3.	Centro de especialidades Odontológica - CEO	Setor Oeste	Próprio	
4.	Vigilância Sanitária	Setor Morada da Paz	Locado	
5.	Centro Municipal de Hanseníase e Tuberculose (anexo UBS Antonia Pinheiro Cavalcante)	Bairro Alto Paraná	Próprio	
6.	Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS-II	Bairro Alto Paraná	Próprio	
7.	Laboratório Municipal Central (anexo UBS Antonia Pinheiro Cavalcante)	Bairro Alto Paraná	Próprio	
8.	Centro de Testagem e Acolhimento – CTA (anexo UBS Antonia Pinheiro Cavalcante)	Bairro Alto Paraná	Próprio	
9.	Centro Especializado em Reabilitação - CER	Park Buriti II	Próprio	
10.	UBS José Ferreira de França	Bairro Planalto II	Próprio	
11.	UBS Laércio Barbalho	Bairro Alto Paraná	Próprio	
12.	UBS Maurina Pinto da Costa	Bairro Vila da Pedra	Próprio	

**REDEÇÃO**

PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PREPARAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
CNPJ. 11.190.128/0001-81**

13.	UBS Maria Lopes Ruduvalho	Bairro Centro	Próprio
14.	UBS Virginia Moura Santiago	Bairro Campos Altos	Próprio
15.	UBS Antônio José Soares	Bairro Marechal Rondon	Próprio
16.	UBS José Domingos de Lima de Oliveira	Bairro Santos Dumont	Próprio
17.	UBS Maria de Jesus Alves	Bairro Bela Vista	Próprio
18.	UBS Antonia Pinheiro Cavalcante	Bairro Alto Paraná	Próprio
19.	UBS Deusdete Noronha	Bairro Jardim Arianne	Próprio
20.	UBS Francisco Paes de Lira	Bairro Serrinha	Próprio
21.	UBS Maria Francinete Lima da Silva	Setor Átila Douglas	Próprio
22.	UBS Pioneiro José Balbino	Setor Vila Maria	Próprio
23.	UBS Frei Gil de Vila Nova (Vila Cachamorra)	Colônia Frei Gil de Vila Nova	Próprio
24.	UBS Vila Mata Geral	Agrovila Mata Geral	Próprio
25.	UBS Serra da Mata Geral	Colônia Serra Mata Geral	Próprio
26.	UBS Colônia Inajá	Colônia Inajá	Próprio
27.	UBS Arraiaporã II	Colônia Arraiaporã	Próprio
28.	Academia da Saúde Joel Lacerda da Cruz	Setor Jardim Umuarama	Próprio
29.	Central Municipal de Regulação	Bairro Morada da Paz	Locado
30.	Centro de Assistência Farmacêutica - CAF	Bairro Morada da Paz	Locado
31.	Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU	Setor Oeste	Locado
32.	Centro de Zoonoses	Bairro Núcleo Urbano	Locado
33.	Departamento de Endemias	Bairro Alto Paraná	Locado
34.	Sede Administrativa	Bairro Alto Paraná	Próprio

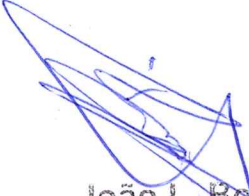
Planilha 1

Tamanha estrutura, provoca um enorme fluxo de pessoas diariamente, e conseqüentemente, surge a necessidade imediata de efetivamente mantermos em boas condições de higiene e limpeza os equipamentos públicos citados, e assim, propõe viabilizar Processo Licitatório pela modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por item, com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas desentupimento de vasos sanitários, limpeza de caixas d'água, dedetização de insetos e pragas, e locação de banheiros químicos para atender eventos externos de campanhas e ações de promoção de saúde pública.

Os recursos utilizados para processo, correrão a conta do Fundo Municipal de Saúde, no valor médio de R\$ 198.735,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais).

É nossa justificativa.

Redenção/PA, 02 de julho de 2021.


João L. Borges
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 006/2021

João Lúcio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 006/2021